

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.919, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 1391/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIEN TE	CONCUR SO
MARISA BRUNETTO BEUREN	PROF. ANOS INICIAIS	LICENÇA SAÚDE	20 horas	EMEF CAMPESTRE	01/05/2020 a 06/04/2021	1391/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (546)
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.920, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 1393/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	CONCURSO
TUANY CHRISTIE SCHENA	PROF. ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20 horas	EMEF SÃO JOÃO	25/09/2020 a 23/03/2021	1393/2021	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (546)
Recurso: 0031

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.921, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa tarifas de ocupação do Parque de Eventos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o artigo 54, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente nº 82/2021,

DECRETA:

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas diárias para a ocupação e realização de eventos junto ao Parque de Eventos do Município:

I – Parque de Eventos (toda estrutura):

a) entidades com fins lucrativos: R\$ 2.508,80

b) entidades sem fins lucrativos: R\$ 514,70

§ 1º São consideradas diárias, para fins de cobrança das tarifas estabelecidas no *caput*, o período compreendido entre as 8 horas até as 24 horas, enquanto durar o evento.

§ 2º Havendo necessidade de ocupação anterior e/ou posterior ao evento, para ornamentação ou retirada de material usado, o valor da tarifa será estabelecida por uma Comissão especialmente constituída e designada pelo Prefeito.

§ 3º A critério da Comissão, poderá ser exigido de quem fizer a ocupação, Termo de Compromisso e Responsabilidade, seguro, valor do consumo de energia elétrica e/ou depósito de caução, cujos valores também cabem à Comissão estabelecer, além da apresentação do recibo de pagamento da tarifa devidamente quitado e do comprovante da contribuição ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

§ 4º O valor da tarifa, taxas, impostos, caução, seguro e demais encargos deverão ser recolhidos aos cofres do Município anteriormente à realização do evento.

§ 5º Os casos que não se enquadrarem neste Decreto estarão sujeitos à avaliação da Comissão referida no § 2º, que deliberará, entre outros, quanto à cedência, valor de tarifas e exigência de documentação, preservando-se sempre a equidade, a razoabilidade e o equilíbrio financeiro.

§ 6º Nos casos de promoções que constarem no calendário de eventos e o Município tiver participação, não será cobrado aluguel.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 11.383, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.922, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 274/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 - Procuradoria-Geral do Município
03.092.0003.2008 - Manutencao da Procuradoria
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1471) R\$ 180.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 180.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro
Recurso 0001 R\$ 180.000,00
Total Fonte de Recursos R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.923, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1465/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural	
3.3.30.41 - Contribuições (974)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
20.608.0015.2032 - Profinagro	
4.5.90.66 - Concessao de emprestimos e financiamentos (973)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.924, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1515/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 31.765,08 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2196 - Saúde do Povos Indígenas
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1164) R\$ 3.300,00
Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2196 - Saúde do Povos Indígenas
3.3.90.32 -Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (1161)R\$ 28.465,08
Recurso: 4090

Total SUPLEMENTAR R\$ 31.765,08

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit
Recurso: 4090 R\$ 31.765,08
Total Fonte de Recursos R\$ 31.765,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.925, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1517/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 10.925,45 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.30 - Material de consumo (1502) R\$ 1.787,99
Recurso: 4001

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.93.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1497) R\$ 7.448,84
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1242) R\$ 1.560,38
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo (1503) R\$ 2,19
Recurso: 0900

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade
3.3.90.30 - Material de consumo (1504) R\$ 126,05
Recurso: 4230

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.925,45

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

Superavit	
Recurso: 4001	R\$ 1.787,99
Recurso: 4501	R\$ 9.009,22
Recurso: 0900	R\$ 2,19
Recurso: 4230	R\$ 126,05
Total Fonte de Recursos	R\$ 10.925,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

DECRETO Nº 11.926, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1598/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1112) R\$ 56.518,00
Recurso: 4505

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1134) R\$ 8.400,00
Recurso: 4500

Total SUPLEMENTAR R\$ 64.918,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit
Recurso: 4505 R\$ 56.518,00
Recurso: 4500 R\$ 8.400,00

Total Fonte de Recursos R\$ 64.918,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO

PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

PORTARIA N.º 27.559, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA fiscais para atuarem nas provas do Concurso Público para os cargos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização das provas para o concurso público a serem realizadas na data de 31 de janeiro de 2021, conforme o Edital de Abertura n.º 058-04/2020 e Edital n.º 011-01/2021, que alterou o Anexo V – Cronograma do Edital n.º 058-04/2020, de 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município disponibilizar o local e os fiscais que atuarão nas provas, de acordo com o contrato de prestação de serviços n.º 256-03/2019;

CONSIDERANDO o número elevado de candidatos inscritos para realização das provas e a necessidade de ter mais servidores responsáveis para auxiliar a comissão executiva e atuar junto com os coordenadores da empresa responsável pelo certame;

RESOLVE:

Nomear os fiscais, mencionados no anexo único, para atuarem nas provas do Concurso Público para os cargos de Contador, Engenheiro Civil, Monitor De Creche, Psicólogo, Professor de Anos Finais – Artes, Professor de Anos Finais – Educação Física e Professor de Anos Finais – Geografia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação Portaria n.º 27.559/2021 – fl. 02/03

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO EXECUTIVA

NOME E MATRÍCULA	TURNO
ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN - 6296	Manhã e Tarde
GRAZIELA MARIA FICK - 7083	Manhã e Tarde
NATALIA EIDELWEIN WERMANN - 8771	Manhã e Tarde
RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA - 8592	Manhã e Tarde
ROSELI CLARINDA ZONATTO GUSSON - 1088	Manhã e Tarde

SERVIDORES

NOME E MATRÍCULA	TURNO
ADEMIR IVAN APPELT - 6658	Manhã e Tarde
ADRIANO BOZZANI RIBEIRO - 9144	Manhã e Tarde
ALICE CRISTINA SCHNACK - 7627	Manhã e Tarde
ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA REGO - 4272	Manhã e Tarde
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA - 964	Manhã e Tarde
ANGELA MARIA HARTMANN - 6229	Manhã e Tarde
ARCELINO CARLOS MADKE - 8663	Manhã e Tarde
BRAULIO JAEGER - 4592	Tarde
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA - 14194	Manhã e Tarde
BRUNA MENDEL DE QUADROS - 8830 e 14320	Manhã e Tarde
CAMILA BETIM ZUBIAURRE - 7228	Manhã e Tarde
CARLOS SPIEKERMANN - 8533	Manhã e Tarde
CASSIO JANCLEI BARROS DA SILVA - 7672	Manhã e Tarde
CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER - 7055	Manhã e Tarde
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER - 5499	Manhã e Tarde
DANIELA MARIA FICK MORO - 6614	Manhã e Tarde
EDERSON WINCK - 8544	Manhã e Tarde
ELIANA AHLERT HEBERLE - 1438	Manhã e Tarde
ERICH ANDRE SCHNEIDER - 6949	Tarde
FRANKI BERSCH - 6990	Manhã e Tarde

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação Portaria n.º 27.559/2021 – fl. 03/03

GESSICA MARQUES DA SILVA - 7628	Manhã e Tarde
GIOVANA ISABEL CAVALLI - 1408	Manhã
GRAZIELA INES MULLER - 7185	Manhã e Tarde
GUILHERME AUGUSTO SCHERER - 8540	Manhã e Tarde
JEFERSON HENRIQUE KLEIN - 14581	Manhã e Tarde
JORDANA PELEGRINI GRAFF - 8248	Manhã e Tarde
JOSE EVERTON BRAUN - 14759	Tarde
JOSIANE RAQUEL CANDIDO - 7127	Manhã e Tarde
JULIANA HENZ - 6654	Manhã e Tarde
LEANDRO RODRIGUES DA COSTA - 7717	Tarde
LISANE KOCH STOLL - 9079	Manhã e Tarde
LISIANE PEREIRA PACHECO - 7059	Manhã e Tarde
MARINEI ABECH - 5527	Manhã e Tarde
MIRTES IZABEL CHIARELLI - 1299	Manhã e Tarde
ODACIR STRASSBURGER MACHADO - 7072	Manhã e Tarde
PATRICIA ALVES - 7512	Manhã e Tarde
PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL - 7006	Manhã e Tarde
PRISCILA MANTOVANI - 14757	Manhã e Tarde
PRISCILLA HASSTENTEUFEL - 6345 e 6689	Manhã
RAFAEL AUGUSTO MUNDSTOCK - 9030	Tarde
RAFAEL SCHEEREN GRUN - 6207	Manhã e Tarde
RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA - 8592	Manhã e Tarde
REJANE BIANCHINI - 6394	Manhã e Tarde
REJANE DORST - 5910	Manhã e Tarde
RUTE ANGELA DRIEMEYER - 7120	Manhã e Tarde
SANDRILENE WINGERT - 7625	Manhã e Tarde
SHEILA VALANDRO - 8545	Manhã e Tarde
SIMONE DANIELI - 6499	Manhã e Tarde
TANIA WEISHEIMER - 3319	Manhã e Tarde
THALINE FUNKE PICOLI - 14195	Manhã e Tarde

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

P O R T A R I A N.º 27.561, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA a Comissão Permanente de Licitação.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 24125/2020 e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme consta no Edital de Abertura n.º 251-04/2020,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, que deverá receber, abrir e julgar Licitações nas modalidades de Pregão e Cadastro de Fornecedores, bem como a Equipe de Apoio das Licitações, pelo período de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os Presidentes e Pregoeiros e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os membros integrantes do Cadastro de Fornecedores poderão ser convocados, sempre que for necessário, para participarem como equipe de apoio nas diversas modalidades de Licitações e nos Chamamentos Públicos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação portaria n.º 27.561/2021 - Fl. 02/04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação portaria n.º 27.561/2021 - Fl. 03/04

ANEXO I

A) Presidentes e Pregoeiros de Comissões de Licitação
1) ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração
2) GUSTAVO SFAIR ENGER (8410) - Auxiliar de Administração
3) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração
4) JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) - Auxiliar de Administração
5) MARCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas
6) EDERSON WINCK (8544) - Fiscal Fazendário
7) GESSICA MARQUES DA SILVA (7628) - Fiscal Fazendário
8) THALINE FUNKE PICOLI (14195) - Auxiliar de Administração

B) Equipe de apoio de Licitações
1) ANNELEISE VIVIAN MARINA STÜRMER DA SILVA (1436) - Psicólogo
2) BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) - Auxiliar de Administração
3) CARLOS SPIEKERMANN (8533) - Engenheiro Elétrico
4) FABIANA KLEIN (7532) - Auxiliar de Administração
5) JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523) - Auxiliar de Administração
6) MAGALI DRIEMEYER (1273) - Nutricionista
7) MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299) - Auxiliar de Escritório
8) ROSILENE SCHMITZ (8409) - Auxiliar de Administração
9) TATIANE BLAU (7179) - Auxiliar de Administração
10) VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405) - Auxiliar de Escritório

C) Cadastro de Fornecedores
1) ANGELA CRISTINA STRAUSS (3947) - Auxiliar de Administração
2) GIOVANA ISABEL CAVALLI (1408) - Auxiliar de Administração
3) ROSANGELA CRISTINA LAZZARON (7194) - Tesoureiro

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação portaria n.º 27.561/2021 - Fl. 04/04

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 671,12)
1) ADEMIR IVAN APPELT (6658)	150%
2) GUSTAVO SFAIR ENGER (8410)	150%
3) JULIANA HENZ (6654)	150%
4) JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	150%
5) MARCIO LUIZ WEIRICH (5023)	150%
6) EDERSON WINCK (8544)	150%
7) GESSICA MARQUES DA SILVA (7628)	150%
8) THALINE FUNKE PICOLI (14195)	150%
9) ANGELA CRISTINA STRAUSS (3947)	75%
10) ANNELISE VIVIAN MARINA STÜRMER DA SILVA (1436)	75%
11) BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194)	75%
12) CARLOS SPIEKERMANN (8533)	75%
13) FABIANA KLEIN (7532)	75%
14) GIOVANA ISABEL CAVALLI (1408)	75%
15) JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523)	75%
16) MAGALI DRIEMEYER (1273)	75%
17) MIRTES IZABEL CHIARELLI (1299)	75%
18) ROSANGELA CRISTINA LAZZARON (7194)	75%
19) ROSILENE SCHMITZ (8409)	75%
20) TATIANE BLAU (7179)	75%
21) VIRGINIA BEATRIZ DEXHEIMER (405)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

P O R T A R I A N.º 27.562, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado atendendo ao que consta do expediente n.º 24125/2020, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme consta no Edital de Abertura n.º 251-04/2020,

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021, com a finalidade de apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os presidentes e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a)

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação portaria n.º 27.562/2021 – Fl. 02/04

servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

... Continuação portaria n.º 27.562/2021 – Fl. 03/04

ANEXO I

I) Presidentes
1) ALICE CRISTINA SCHNACK (7627) - Fiscal Fazendário
2) JUSSAN TROMBINI (7713) - Auxiliar de Administração
3) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração
4) YASMINE BANGEMANN (1304 e 1522) - Professor de Anos Iniciais

II) Membros
1) ALESSANDRO LANDMEIER (8554) - Fiscal Fazendário
2) ANDREIA ANGELICA HORN (7549) - Auxiliar de Administração
3) ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964) - Desenhista
4) CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER (7055) - Auxiliar de Administração
5) CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHIER (5499) - Auxiliar de Escritório
6) CRISTIANE INÊS MALLMANN (8669) - Auxiliar de Administração
7) DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração
8) DENISIO LUCIANO DA SILVA (6363) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
9) GABRIELA ROEHRS (9008) - Químico Industrial
10) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876) - Auxiliar de Administração
11) GISELE CRISTINA SOARES (14508) - Auxiliar de Administração
12) GRAZIELA INES MULLER (7185) - Auxiliar de Administração
13) GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
14) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) - Fiscal Fazendário
15) JEFERSON HENRIQUE KLEIN (14581) - Auxiliar de Administração
16) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728) - Professor de Anos Finais - Ciências
17) LUCIANO ANDRE FISCHER (8645) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
18) MAINA DA COSTA APPEL (5820) - Fiscal de Meio Ambiente
19) MARIANE JANAINA BRESCIANI (7678) - Agente Administrativo de Saúde
20) MARINES BROCK FERRARI (3471) - Auxiliar de Administração
21) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592) - Auxiliar de Administração
22) REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração
23) RICARDO HUGO WEBER (9036) - Motorista de Veículo Pesado
24) SHEILA VALANDRO (8545) - Fiscal Fazendário

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

25) VANIA PURPER WORM (1343 e 2914) - Professora de Anos Iniciais

... Continuação portaria n.º 27.562/2021 – Fl. 04/04

ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS (R\$ 671,12)
1) ALICE CRISTINA SCHNACK (7627)	150%
2) JUSSAN TROMBINI (7713)	150%
3) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207)	150%
4) YASMINE BANGEMANN (1304 e 1522)	150%
5) ALESSANDRO LANDMEIER (8554)	75%
6) ANDREIA ANGELICA HORN (7549)	75%
7) ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964)	75%
8) CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER (7055)	75%
9) CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHIER (5499)	75%
10) CRISTIANE INÊS MALLMANN (8669)	75%
11) DANIELA MARIA FICK MORO (6614)	75%
12) DENISIO LUCIANO DA SILVA (6363)	75%
13) GABRIELA ROEHRS (9008)	75%
14) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876)	75%
15) GISELE CRISTINA SOARES (14508)	75%
16) GRAZIELA INES MULLER (7185)	75%
17) GRAZIELA MARIA FICK (7083)	75%
18) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540)	75%
19) JEFERSON HENRIQUE KLEIN (14581)	75%
20) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728)	75%
21) LUCIANO ANDRE FISCHER (8645)	75%
22) MAINA DA COSTA APPEL (5820)	75%
23) MARIANE JANAINA BRESCIANI (7678)	75%
24) MARINES BROCK FERRARI (3471)	75%
25) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592)	75%
26) REJANE DORST (5910)	75%
27) RICARDO HUGO WEBER (9036)	75%
28) SHEILA VALANDRO (8545)	75%
29) VANIA PURPER WORM (1343 e 2914)	75%

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

PORTARIA N.º 27.563, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 500/2021 e n.º 1444/2021,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão a partir de 01 de fevereiro de 2021.

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Alan Christian Dalosto	Coordenadoria Especial de Captação de Recursos - GAP	Coordenador de Setor	CC 4
Aline Bianchetti Huppés	Secretaria Municipal da Educação - SED	Assessor de Gestão Municipal II	CC 3
Eliane Isabel Salami	Departamento de Recursos - SEAD	Coordenador de Setor	CC 4
Laura Periolo Sudbrack	Procuradoria-Geral - PROC	Coordenador de Setor	CC 4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 035-01/2021

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Tais Maiara dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

DEBORA CRISTINE NEUBERGER – Classificação 51º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 036-01/2021

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1393/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tuany Christie Schena e o não comparecimento da candidata Bruna Stoll no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos para contratação na função que menciona a contar de 08 de fevereiro de 2021, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental.

Professor de Anos Iniciais

FERNANDA GERUSA BERGONSI – Classificação 94º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 037-01/2021

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1391/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/201; considerando a licença saúde da servidora efetiva Marisa Brunetto Beuren e o não comparecimento da candidata Marla Tatiane Specht no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos para contratação na função que menciona a contar de 08 de fevereiro de 2021, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental.

Professor de Anos Iniciais

GABRIELE GENESI PINTO – Classificação 95º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 038-01/2021

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26299/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Daniela Luisa Rosenbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de fevereiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos para contratação na função que menciona a contar de 08 de fevereiro de 2021, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental.

Professor de Anos Iniciais

HAIKE LUISE SCHWINGEL – Classificação 96º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1230

PREGÃO PRESENCIAL 06-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 25/02/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 01 de fevereiro de 2021 – Natanael Zanatta – Coord. Especial de Governo.

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA 163-04/2020 – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº. 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, centro, Lajeado/RS, CEP 95900-178, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº. 27194/2020, fica REVOGADO o processo licitatório acima indicado, que tem por AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACOS PLÁSTICOS PARA TRANSPORTAR O MATERIAL DAS COLETAS DE EXAMES, CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS - DECRETO 11.493 DE 20/03/2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER USADO EM EVENTOS E PROJETOS DA SECEL. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 17/02/2021, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de janeiro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.